



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



PORTARIA N° 17, de 05 de abril de 2019.

Institui servidor para desempenhar a atividade de divulgação de conteúdos digitais sobre o Colégio de Aplicação em sites e redes sociais oficiais.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação do Conselho Geral na 4ª Assembleia Extraordinária de 26 de março de 2019;

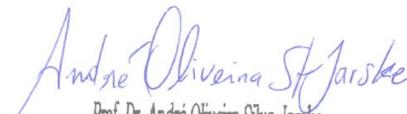
RESOLVE:

ART. 1º - Institui o servidor docente **Robson Andrade de Jesus** para desempenhar a atividade de divulgar conteúdos digitais sobre o Colégio de Aplicação em sites e redes sociais oficiais autorizadas pela direção do Colégio de Aplicação da UFS;

ART. 2º - Essa portaria terá validade por 1 (um) ano, a partir da data de publicação da portaria.

ART.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300